



CONIDER

Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Regional de Pernambuco

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
VIGENTES NO EXERCÍCIO**

ITEM 19, ANEXO IX DA RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 19, do Anexo IX, da Resolução TC nº 299/2025, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não houve instrumentos jurídicos vigentes no exercício, razão pela qual não há mapa demonstrativo consolidado a apresentar, extraído do sistema Remessa TCE-PE.**

Paudalho/PE, 05 de março de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Presidente do CONIDER